DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.607.512,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.607.512,07**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

15	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	9.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

45	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
51	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1317	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
112	06.181.1403.2007.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
91	04.123.1803.2012.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	28.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
115	09.271.1803.2015.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	26.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

255	04.122.2203.2019.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
323	17.451.2919.1024.0000	REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA	44.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

440	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
445	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
450	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1334	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
1336	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	178.812,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
1330	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	87.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1331	12.365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

1332	12.365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1335	12.365.5210.2102.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

707	12.361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
711	12.361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
721	12.361.5510.2057.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

852	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
856	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
870	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 003	E. BANCADA	
872	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 003	E. BANCADA	

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

873	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
874	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	19.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 003	E. BANCADA	
883	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 002	E. INDIVIDUAL	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1066	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1101	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1104	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 003	E. BANCADA	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1226	26.782.4419.1054.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	24.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1268	18.541.3236.2029.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

11	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

39	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-10.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
80	04.123.1803.1007.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-30.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
97	04.124.1903.2013.0000	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
119	09.271.1803.2015.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
127	24.131.1507.2008.0000	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
129	24.722.1607.2009.0000	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

139	12.361.3610.1038.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

143	12.361.3610.1040.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
147	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
155	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
156	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
159	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
161	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
162	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

167	10.301.4022.1047.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
168	10.301.4022.1048.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
170	10.301.4022.1049.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

192	08.244.4540.2041.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
197	08.244.4540.2041.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

364	13.392.3716.1041.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-24.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
367	13.392.3716.1041.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
369	13.392.3716.1042.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
371	13.392.3716.1042.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
382	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
396	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
398	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
399	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI

432	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
433	12.361.5110.1062.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
434	12.361.5110.1062.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-10.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
438	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-45.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
441	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-27.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
442	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
476	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
501	12.365.5210.1063.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-28.812,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
522	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
661	12.367.6013.2116.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

689	12.361.5510.1072.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-11.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
690	12.361.5510.1072.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
691	12.361.5510.1073.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
693	12.361.5510.1073.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
696	12.361.5510.1074.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
725	12.361.5510.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 551 00
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
726	12.361.5510.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 551 00
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
727	12.361.5510.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 551 00
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
728	12.361.5512.2059.0000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		-33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
731	12.361.5518.2061.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

817	10.301.6121.2070.0000	PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
818	10.301.6121.2070.0000	PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
819	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
820	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
827	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 002	E. INDIVIDUAL	
828	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 003	E. BANCADA	
831	10.301.6122.1081.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
834	10.301.6122.1081.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 003	E. BANCADA	
839	10.301.6122.1082.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
840	10.301.6122.1082.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

841	10.301.6122.1082.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 002	E. INDIVIDUAL		
842	10.301.6122.1082.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 003	E. BANCADA		
849	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
857	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-6.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
861	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
862	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
865	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
882	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
885	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
913	10.301.6122.2095.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

922	10.301.6122.2104.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
926	10.301.6122.2105.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
939	10.301.6123.2075.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
959	10.301.6126.2077.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL		-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
972	10.304.6325.2079.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1014	08.244.6586.2082.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1035	08.244.6586.2082.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 003	E. BANCADA		
1042	08.244.6740.1084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1069	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 003	E. BANCADA		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI(

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.377

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI(

1245	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-32.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1248	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-41.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1254	17.544.3103.1033.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1261	17.544.3103.2027.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-16.500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1266	18.541.3236.2029.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.607.512,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 03 de agosto de 2026

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADEILSON ANTAO DE CARVALHO - *.*00.683-** - 30/09/2026 18:15:50**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - *.*75.153-** - 30/09/2026 18:16:11**